



REUNIÃO	22ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR.
ITEM DE PAUTA	<i>Consolidação da proposta de resolução que dispõe sobre Direitos Autorais no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, com a participação do assessor especial, Eng. e Adv. Leandro Flôres.</i>
ASSUNTO	Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 18/2013.

DELIBERAÇÃO CEP-CAU/BR Nº 25/2013

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 18/2013, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Eng. e Adv. Leandro Flôres, para prestação de serviços de assessoramento especial à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) na elaboração de projeto de resolução que disponha sobre os direitos autorais no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o disposto no item 3.5. do referido contrato, que relaciona os itens referentes à terceira etapa dos serviços a serem executados,

DELIBEROU:

Por unanimidade,

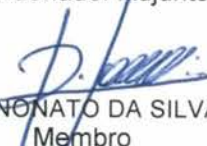
- 1) considerar executada a quarta etapa dos serviços contratados;
- 2) apensar ao processo nº 139/2013 cópias da versão 4.1 da proposta e da presente Deliberação;
- 3) encaminhar os autos à Gerência Financeira do CAU/BR para as devidas providências.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador


GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

RAIMUNDO LOPES PEREIRA
Membro


RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro


SÍLVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro